

O DOUTOR JOÃO FERREIRA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Faz saber que a Camara Municipal de Agudos decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº 162 de 28 de Agosto de 1.954


Que abre crédito especial para pagamento de auxilios.

Artº.1º - Fica aberto um crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr.\$ 40.000,00), destinado a ocorrer ao pagamento dos auxilios consignados ao Agudos Futebol Clube e ao Aero Clube, pela lei municipal nº.149 de 31 de dezembro de 1.953.

Artº.2º - O crédito aberto no artº.1º. será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente ano.


Artº.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 28 de Agosto de 1.954


João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 28 de Agosto de 1.954


Secretario

